



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2026**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o, PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL E RASTREABILIDADE DE RECURSOS: GOVERNANÇA, CONTROLE E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA. REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA, NOS DIAS 24 A 27 DE MARÇO DE 2026, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA, inscrita no CNPJ nº 40.621.340/0001-54, com valor global de R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Faço ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 19 de março de 2026.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR